

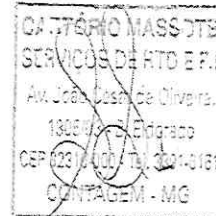
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote-Oficial

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.306. LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG-CEP:32310.000

Tefax: 3391-6161. E-mail: cartoriomassote@gmail.com

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00hs. De 2ª a 6ª feira



CERTIDÃO

Stephanie Silveira de Almeida, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 10.144, em 23/10/2012 e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº

10.144

LIVRO A

TENDA DE UMBANDA PAI ANDRÉ DE ARUANDA

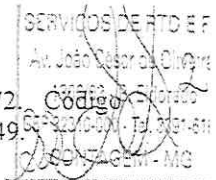
CNPJ: 17.202.601/0001-80

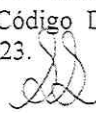
EXTRATO DO ESTATUTO DE TENDA DE UMBANDA PAI ANDRÉ DE ARUANDA, CNPJ nº 17.202.601/0001-80. A Tenda de Umbanda Pai André de Aruanda, fundada em 13/10/2012, é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede em Contagem, MG., à R. Tapajós, 348ª, Amazonas, cep: 32.240-060. Tem por fim: o estudo e a prática Umbandista bem como praticar a caridade dentro das suas possibilidades, sendo facultado o uso de atabaques, vestes e demais apetrechos do culto durante as reuniões religiosas. Das categorias: fundadores, beneméritos, honorário e contribuinte. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição. A associação será administrada por: Assembleia geral e Diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros com mandato por tempo indeterminado, salvo quando solicitada AG para nova eleição, o cargo de presidente será vitalício. Compete ao presidente representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. No caso de dissolução os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no CNAS ou entidade pública, podendo a mesma ser dissolvida por decisão de AGE, convocada para este fim. O presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos presentes à assembleia convocada para este fim. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 23 de outubro de 2012. Emol.: 68,58. Tx. fiscalização: 22,05. Total: 90,63.

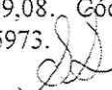
AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 13/10/2012. Dou fé. Contagem, 23 de outubro de 2012. Emol.: 28,00. Tx. fiscalização: 8,82. Total: 36,82.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, livro de atas da Tenda de Umbanda Pai André de Aruanda, c/ 50 folhas. Dou fé. Contagem, 23 de outubro de 2012. Emol.: 23,43. Tx. fiscalização: 7,36. Total: 30,79.

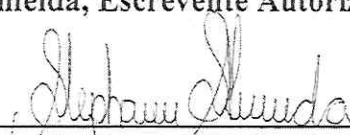
AV-3: EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA TENDA DE UMBANDA PAI ANDRÉ DE ARUANDA, datada de 13/11/2025. A Tenda de Umbanda Pai André de Aruanda, também designada pela sigla TUPAA, fundada em 13/10/2012 e inscrita sob o CNPJ nº 17.202.601/0001-80, é uma organização religiosa de caráter espiritual e assistencial, sem fins lucrativos, constituída por prazo de duração indeterminado, com sede à R. Tapajós, nº 348, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-060. Tem por finalidade: o estudo, a prática, a divulgação e a defesa do culto Umbandista e Omolokô, bem como a prática de caridade, a prática da mediunidade com fins religiosos, e o acolhimento espiritual e social de seus frequentadores e da comunidade em geral. Os membros da instituição não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. Da administração: I. Assembleia Geral, convocada mediante edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias; II. Diretoria, composta pelo presidente – que representará a instituição ativa e passivamente, em juízo ou fora dele –, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, com mandato por tempo indeterminado, salvo quando solicitada Assembleia Geral para nova eleição, e o cargo de presidente será vitalício; III. Conselho Fiscal, composto por 03 membros efetivos e 03 suplentes, com mandato coincidente com o da Diretoria, por prazo indeterminado. A instituição poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, com aprovação mínima de 2/3 dos membros presentes em dia com suas obrigações. Em caso de dissolução, seu patrimônio líquido será destinado a outra entidade congênere, sem fins lucrativos, registrada nos órgãos competentes, com atividades preferencialmente no município de Contagem/MG. O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos membros presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/5 nas convocações seguintes. Dou fé. Contagem, 05 de dezembro de

2025. Prot: 30.390. Emol.: 259,61. Tx fiscalização: 86,61. Recompe: 19,52. Iss: 12,98. Total: 378,72. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:7 / 6412-1:1. Selo Eletrônico: JPS48960. Cod. Segurança: 5567.7928.1055.2649. 

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Ata nº 002/2025 de Assembleia Geral Extraordinária, CNPJ nº 17.202.601/0001-80, realizada aos 13/11/2025, que deliberou sobre as seguintes pautas: 1) Renúncia de Marcelo José Rodrigues Rangel ao cargo de presidente. 2) Alteração do estatuto social. 3) Eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal, com mandato por prazo indeterminado, e o presidente para mandato vitalício, sendo eleitos e empossados: Diretoria: presidente: Cynthia de Carvalho Lins, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 05/07/1974, RG: M-6.666.577/SSP-MG, CPF: 915.671.226-04, residente e domiciliada à R. Tapajós, nº 348, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-060, filha de Renato de Oliveira Lins Filho e Maria Carmen de Carvalho Lins, telefone: (31) 98764-4510, e-mail: clinsrangel@gmail.com; vice-presidente: Marcelo José Rodrigues Rangel, brasileiro, casado, analista de sistemas, nascido em 18/09/1972, RG: 087499471/IFP-RJ, CPF: 013.309.607-69, residente e domiciliado à R. Tapajós, nº 348, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-060, filho de Almir José de Andrade Rangel e Marilene Rodrigues Rangel, telefone: (31) 98875-5831, e-mail: marcelojrrangel@gmail.com; 1ª secretária: Sarah Lins Rodrigues Rangel, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 20/10/2000, RG: MG-18.960.365/SSP-MG, CPF: 701.803.876-69, residente e domiciliada à R. Tapajós, nº 348, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.240-060, filha de Marcelo José Rodrigues Rangel e Cynthia de Carvalho Lins, telefone: (31) 98561-0268, e-mail: sarahlinsrr@gmail.com; 2ª secretária: Anna Cristina Dias Diniz, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 10/04/1981, RG: MG-11.154.708/SSP-MG, CPF: 014.123.206-40, residente e domiciliada à R. Peregrino, nº 174, Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.015-670, filha de Messias Diniz e Noêmia da Graça Dias Diniz, telefone: (31) 98886-3320, e-mail: annadias10@gmail.com; 1º tesoureiro: Diego Augusto de Gouvêa Carvalho, brasileiro, nascido em 08/01/1983, RG: MG-11.901.544/SSP-MG, CPF: 064.214.896-13, residente e domiciliado à R. Dom Oscar Romero, nº 465, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-080, filho de Luiz Gonzaga Moreira de Carvalho e Maria José Gouvêa de Carvalho, telefone: (31) 98894-9390, e-mail: di-gouvea@hotmail.com; 2º tesoureiro: Tiago Francisco Ferreira, brasileiro, casado, arquiteto de software, nascido em 27/02/1984, RG: 12.258.766/SSP-MG, CPF: 014.337.436-20, residente e domiciliado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 185, apto 1.203, bloco 02, JK, Contagem/MG, CEP: 32.310-010, filho de Marcos Luiz Ferreira e Conceição A. de O. Ferreira, telefone: (31) 99689-2119, e-mail: tiagofernandoferreira@gmail.com; Conselho Fiscal: Evandro Leite Campos, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 11/02/1976, RG: MG-6.900.968/SSP-MG, CPF: 012.081.686-57, residente e domiciliado à Av. João Paulo I, nº 828, Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-030, filho de João dos Reis Campos e Sandra dos Reis Campos, telefone: (31) 98862-6241, e-mail: evandrolc76@gmail.com; Daniel Carvalho Lins, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 13/10/1977, RG: MG-9.085.318/SSP-MG, CPF: 033.009.886-19, residente e domiciliado à R. Flávio Annes Guimarães, nº 65, apto 403, Inconfidentes, Contagem/MG, CEP: 32.265-080, filho de Renato de Oliveira Lins Filho e Maria Carmem de Carvalho, telefone: (31) 98643-5360, e-mail: danieldankar@gmail.com; Edmilson Ferreira Dias, brasileiro, solteiro, educador físico, nascido em 12/02/1991, RG: MG-11.532.346/PC-MG, CPF: 110.234.566-05, residente e domiciliado à R. Copacabana, nº 449, Parque Durval de Barros, Contagem/MG, CEP: 32.242-350, filho de Celso Inácio Dias e Enneir Ferreira Dias, telefone: (31) 98415-1440, e-mail: edmilsonfd@gmail.com; suplentes: Rayane Julia Pereira Barbosa Ferreira, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 07/10/1993, RG: MG-17.741.261/PC-MG, CPF: 115.934.046-38, residente e domiciliada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 185, apto 1.203, bloco 02, JK, Contagem/MG, CEP: 32.310-010, filha de Cláudio Vieira Barboza e Roseli Aparecida Pereira, telefone: (31) 97148-5284, e-mail: ravanebarbosa@live.com; Renato Guerra Trindade, brasileiro, solteiro, analista de TI, nascido em 30/03/1981, RG: MG-12.250-358/SSP-MG, CPF: 053.874.956-35, residente e domiciliado à R. Oito, nº 62, apto 403, bloco 18, Parque das Mangueiras, Contagem/MG, CEP: 32.240-228, filho de Jorge Matias Trindade e Neusa Maria Guerra Trindade, telefone: (31) 97530-9191, e-mail: rgtrindade@gmail.com. Dou fé. Contagem, 05 de dezembro de 2025. Prot: 30.391. Emol.: 250,53. Tx fiscalização: 83,55. Recompe: 18,84. Iss: 12,53. Total: 365,45. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:6 / 6418-8:1. Selo Eletrônico: JPS48978. Cod. Segurança: 7227.3546.5458.7223. 

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de Edital de Convocação, datado de 13/10/2025, para Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/11/2025. Dou fé. Contagem, 05 de dezembro de 2025. Prot: 30.392. Emol.: 205,13. Tx fiscalização: 68,25. Recompe: 15,44. Iss: 10,26. Total: 299,08. Código DAP/Quantidade: 6701-7:1 / 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: JPS48989. Cod. Segurança: 2070.5230.7161.5973. 

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 20 de maio de 2026. Eu, Stephanie Silveira de Almeida, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.


Stephanie Silveira de Almeida
p/ oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. 26/000525

Data do Pedido: 20/05/2026.

Contagem: 20 de Maio de 2026.

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Ato(s) praticado(s) por: Stephanie Silveira de Almeida - Escrevente Autorizada

SELO DE CONSULTA: KDM15241

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6344283645293898

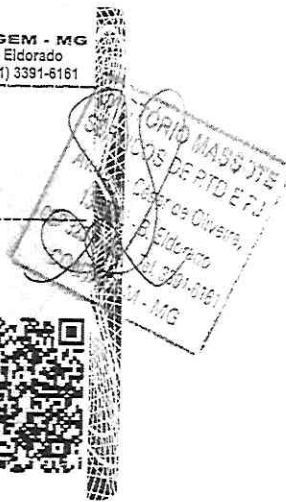
Quantidade de atos Praticado(s): 001

Emol: R\$26,20, Recomp: R\$2,12

TFJ.R\$10,72, ISSQN: 1,41 - Valor Final: R\$42,45

Código Dep: 6501-t1

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE CONTAGEM-MG
EM BRANCO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE CONTAGEM-MG
EM BRANCO